



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS"
DIRETORIA



PORTARIA DIRFADIR Nº 21/2019, de 04 de junho de 2019

Designa banca examinadora de concurso público para docente – Edital
PROGEP n.º 79/2019

O Professor HELVÉCIO DAMIS DE OLIVEIRA CUNHA, Diretor da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" da UFU, no uso de suas atribuições administrativas, conforme a Portaria SEI/REITO n.º 766/2018, de 10 de agosto de 2018 e as competências expressas nos artigos 68 e 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia,

Considerando a aprovação da composição da Comissão Julgadora na 4ª Reunião do Conselho da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Julgadora composta pelos seguintes docentes titulares: **Professor Doutor Cláudio Ferreira Pazini** – UFU (presidente), **Professor Doutor Fernando Rodrigues Martins** – UFU (membro); **Professor Doutor Everaldo Augusto Cambler** – FADISP-SP (membro); e como suplentes os (as) docentes **Professor Carlos José Cordeiro** – UFU (presidente); **Professora Doutora Keila Pacheco Ferreira** – UFU (membro); **Professor Doutor José Ailton Garcia** – Centro Universitário Paulistano-SP (membro) para compor banca examinadora do concurso público para docente.

Art. 2º - A comissão ora designada será responsável por todas as etapas do certame, a saber: prova escrita, prova didática e análise de títulos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS"
DIRETORIA



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Hebeles Santos de Oliveira Cunha
Diretor da Faculdade de Direito
"Prof. Jacy de Assis"
Protocolo 581.54190/2018